



PROMOÇÃO BLACK FRIDAY SOFTX REGULAMENTO

RESUMO

A SOFTX premiará cada novo assinante com um desconto de 100% na 1ª mensalidade, sendo isenta em dezembro de 2022 e ocorrendo a cobrança normalmente a partir de janeiro de 2023, durante a vigência do contrato.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA

A **SOFTXX TELECOMUNICACOES EIRELI**, doravante denominada SOFTX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.605.749/0001-11, com sede Avenida Praia de Itapoan, nº 612, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.707-650.

2. DESCRIÇÃO GERAL

2.1. A Promoção é válida somente para novos assinantes que efetivarem a contratação de um dos planos da SOFTX.

2.2. O Desconto será aplicado na 1ª mensalidade, sendo isenta em dezembro de 2022 e ocorrendo a cobrança normalmente a partir de janeiro de 2023, durante a vigência do contrato.

2.3. Promoção sujeita a fidelização (Contrato de Permanência) onde todos os planos possuem benefício e permanência de 12 (doze) meses. O cancelamento antecipado do Contrato, antes de vencido o prazo do Contrato de Permanência, implica no pagamento de multa.

2.4. A SOFTX pode encerrar essa Promoção a qualquer tempo, mediante comunicação via site da campanha para os clientes participantes, sendo que os clientes que fizerem indicações até a data efetiva do encerramento e cumprirem as exigências previstas, receberão os benefícios de acordo com o disposto neste Regulamento.

2.5. Serão válidos os contratos firmados entre os dias 21/11/2022 até o dia 30/11/2022.

2.6. A Promoção terá sua vigência até 30/11/2022.

3. ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. Somente poderão participar da presente Promoção, pessoas naturais, maiores de 18 anos e com inscrição válida no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME").

3.2. Caso identificada a ocorrência de manipulação, fraude ou violação aos termos deste Regulamento, as pessoas envolvidas serão desclassificadas da presente Promoção e não terão direito a receber as recompensas oferecidas.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A adesão a presente Promoção é voluntária e gratuita.

4.2. O participante da Promoção concorda e autoriza, desde já, que a SOFTX utilize suas informações cadastrais para que lhe sejam enviadas informações, promoções ou divulgações, presentes ou futuras, relativas ou não à presente Promoção.



4.3. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeito à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste Regulamento.

4.4. O presente Programa é realizado como um ato unilateral de vontade, enquadrando-se como promessa de recompensa, nos termos do Código Civil.

4.5. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela SOFTX, por decisão soberana e irrecorrível.

4.6. Em caso de dúvidas ou questionamentos relacionados a esta Promoção, entrar em contato com os canais de Atendimento da SOFTX.

4.7. Os termos e condições deste Regulamento estão sujeitos a modificações a qualquer tempo pela SOFTX, sendo certo que tais mudanças serão válidas e eficazes a partir de sua divulgação no website da campanha. Consulte este site para obter informações atualizadas.

4.8. A participação contínua na Promoção após qualquer modificação deste Regulamento significará concordância com os termos modificados.

4.9. O participante da Promoção autoriza, desde já, como consequência da conquista da sua recompensa, a utilização, pela SOFTX, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta Promoção, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do encerramento da Promoção e, assim como os participantes, autorizam a utilização dos endereços eletrônicos, e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação, sem nenhum ônus para a SOFTX.